CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Assessoria de Comunicação

Release

Terça-feira 30/04/2013

Câmara efetiva vagas gratuitas de estacionamento nos comércios da cidade

A Câmara Municipal de Jacareí aprovou durante a Sessão Ordinária realizada no dia 30 de abril, alteração em um projeto de Decreto Legislativo visando efetivar o benefício de gratuidade de estacionamento aos clientes do comércio da cidade.

O decreto altera a Lei n° 4.847, de 7 de janeiro de 2005, que dispõem sobre uso, ocupação e urbanização do solo de Jacareí, incluindo a palavra "gratuito" no texto do projeto. A alteração foi aprovada por onze vereadores.

A disponibilidade de 3% de vagas gratuitas nos comércios inaugurados após o ano de 2005 já é prevista em Lei, e segundo o Presidente da Câmara Municipal de Jacareí e autor do projeto, vereador Edinho Guedes (PMDB), a alteração tem o caráter de efetivar a defesa do direito do consumidor.

"Sabemos que os estabelecimentos que cobram pelo estacionamento são minoria, mas apuramos que no parágrafo da Lei que trata do assunto, não constava a palavra gratuito, por isso a incluímos para que de fato os usuários tenham esse direito", esclareceu Edinho Guedes.

Para o parlamentar, a disponibilidade de vagas gratuitas no comércio também deve melhorar o fluxo de veículos, principalmente na região central da cidade.

Eriane Leal - Assessoria de Comunicação CMJ

Sessão Ordinária do dia 30 de abril

Praça dos Três Poderes, 74
Centro - Jacareí/SP
(12) 3955-2238
imprensa@camarajacarei.sp.gov.br